



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/ANS/GO

**NOTIFICAÇÃO N° 141320970**

Interessado: **MICHELE PAPACCIOLI**

Referência: Processo SEI nº **08296.001146/2024-91**

1. Fica o(a) senhor(a) **MICHELE PAPACCIOLI**, nacional da Itália, nascido(a) em 26/09/1971, filho(a) de RITA ALFANO e SALVATORE PAPACCIOLI, portador(a) do documento de identificação de estrangeiro RNM N° V701560-U, **NOTIFICADO(A)** sobre a **PERDA** da condição de residente, conforme Decisão SR/PF/GO (SEI nº 61281079), em razão de, ter se ausentado do país por período superior a 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, Inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.
2. A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.
3. É concedido o prazo de **60 (sessenta) dias**, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).

**EDUARDO AUGUSTO MANETA**

Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DPF/ANS/GO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AUGUSTO MANETA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/07/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=141320970&crc=E009AF86](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141320970&crc=E009AF86).

Código verificador: **141320970** e Código CRC: **E009AF86**.